



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Comissão Especial – Resolução nº 133/2025**  
**ATA Nº 2/2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10h50min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se os **Vereadores Adenildo de Jesus Padovan, Celso Hernandez Duarte, Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Luis Fernando Peres dos Santos e Stella Luzardo Alves** com a finalidade de proceder à instalação da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 133/2025, destinada à análise do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.413, de 20 de dezembro de 1993 “Código Tributário do Município, da Lei n.º 3.313, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”, e, da Lei n.º 5.530, de 23 de maio de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no município de Uruguaiana”. Registra-se que a reunião de instalação não pôde ser realizada na data anteriormente estabelecida, em virtude da impossibilidade de comparecimento de alguns membros, devido a compromissos profissionais em suas agendas. Declarada aberta a presente reunião, foi dado continuidade a eleição dos cargos o quais ficaram definidos da seguintes forma: Presidente: **Vereador Celso Hernandez Duarte**; Vice-Presidente: **Vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**; e Relator: **Vereador Adenildo de Jesus Padovan**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min. Para constar, eu, Larissa Mello de Abreu, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco. #####lma#####21.10.2025#####

  
Ver. CELSO DUARTE  
Presidente C. Especial